Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo - SP

Diego Garcia Batista - Prefeito

www.coronelmacedo.sp.gov.br

Poder Executivo

Ano 10 | **Coronel Macedo, quarta-feira, 23 de setembro de 2026** | **Edição 898**

LEI COMPLEMENTAR Nº 227/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

"Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo."

José Roberto Santinoni Veiga, Prefeito do Município de Coronel Macedo/SP, faz em cumprimento ao disposto no artigo 88 da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, com a denominação "Diário Oficial do Município", como órgão de imprensa oficial para a publicação legal e divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo e dos entes da administração municipal indireta do município.

Art. 2º. O Diário Oficial do Município, em atenção à celeridade, economicidade, maior transparência e facilidade de acesso e à responsabilidade ambiental, será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico http://www.coronelmacedo.sp.gov.br, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3º. Com exceção aos casos em que legislação especial dispuser de forma contrária, as publicações no "Diário Oficial do Município" substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, e serão realizadas a partir da regulamentação desta Lei, que se dará por ato do Chefe do Executivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias;

Art. 4º. A implantação do Diário Oficial do Município deverá ser precedida de divulgação por meio de afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal durante os 15 (quinze) dias que a anteceder.

Art. 5º. Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial do Município são reservados ao Município de Coronel Macedo.

§1º. O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar na publicação de atos municipais.

§2º. O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial do Município, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º. Compete ao Poder Executivo o gerenciamento do funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do "Diário Oficial do Município" de Coronel Macedo-SP, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados.

Art. 7º. Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Oficial Eletrônico.

Art. 8º. As edições do Diário Oficial do Município atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Parágrafo único. Competirá ao Prefeito Municipal designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo, ao Presidente da Câmara de Vereadores designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Legislativo, e aos representantes das Autarquias e Fundações, as assinaturas dos seus atos a serem publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 9º. Os atos, após serem publicados no Diário Oficial do Município, não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único - Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 11. As edições do Diário Oficial do Município atenderão ao calendário designado pelo município, sendo que os atos cadastrados e assinados pela autoridade competente serão publicados na edição subsequente.

Art. 12. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Macedo, 04 de maio de 2017.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2026
(art. 75, IX, da Lei nº 14.133/2021)

Pelo presente instrumento, eu, o **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO/SP**, no uso de minhas atribuições legais e com base no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação**, que visa à **"Aquisição de mudas de árvores destinadas às ações de arborização urbana do Município"**, pedido Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que resultou na contratação da empresa **SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, CNPJ nº 46.384.400/0079-09 pelo valor total de **R$ 1.020,00**.

Autorizo, também, a publicação deste Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Coronel Macedo, 10 de setembro de 2026.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2026
PROCESSO Nº 117/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 24/2026

OBJETO: Contratação de clínica especializada para prestação de serviços de atendimento e tratamento psiquiátrico em ambiente clínico adequado, destinados a adolescente acolhido pelo Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes do Município de Coronel Macedo/SP, incluindo avaliação psiquiátrica, acompanhamento médico, assistência terapêutica, manejo de situações de crise e risco e eventual internação, quando clinicamente indicada, bem como transporte seguro de ida em ambulância até o estabelecimento especializado, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Coronel Macedo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO.

CONTRATADA: A ESTÂNCIA MORRO GRANDE – CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCIAL LTDA

VALOR TOTAL: R$ 305.500,00 (trezentos e cinco mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato se estende da sua assinatura até o dia 14/09/2027.

FUNDAMENTAÇÃO: embasado na Lei nº 14.133/2021.

Coronel Macedo/SP, 21 de setembro de 2026.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2026

Pelo presente instrumento, eu, o **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO/SP**, no uso de minhas atribuições legais e com base no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação**, que visa à **"Aquisição de produtos de higiene e limpeza e de utensílios de cozinha"**, pedido de Departamentos diversos, que resultou na contratação das empresas **GOPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 44.055.807/0001-05, para os itens **1, 2, 6, 7, 8 e 12**, **REJUVI ATACADISTA LTDA**, CNPJ nº 53.824.879/0001-52, para os itens **3, 4 e 5**, e **AGR SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS LTDA – EPP**, CNPJ nº 55.783.453/0001-23, para o item **11**, pelo valor total de **R$ 49.314,16 (quarenta e nove mil trezentos e quatorze reais e dezesseis centavos)**.

Autorizo, também, a publicação deste Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Coronel Macedo, 22 de setembro de 2026.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

GEAN VITOR CORREA DOS SANTOS:48521938 Assinado de forma digital por GEAN VITOR CORREA DOS SANTOS:48521938 Dados: 2026.09.23 16:38:33 -03'00'

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2026
PROCESSO Nº 87/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2026
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO.
CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA.
VALOR TOTAL: R$ 39.994,52.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 4/2026.
Coronel Macedo/SP, 21 de setembro de 2026.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026
PROCESSO Nº 87/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2026
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO.
CONTRATADA: Maria Lucia Pessoni Trindade da Silva.
VALOR TOTAL: R$ 39.662,00.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 4/2026.
Coronel Macedo/SP, 21 de setembro de 2026.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026
PROCESSO Nº 87/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2026
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO.
CONTRATADA: Norma Aparecida de Oliveira Souza.
VALOR TOTAL: R$ **39.946,15.**
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 4/2026.
Coronel Macedo/SP, 21 de setembro de 2026.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2026
PROCESSO Nº 87/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2026
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO.
CONTRATADA: Marilda Regina Simão Machado.
VALOR TOTAL: R$ 39.993,55
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 4/2026.
Coronel Macedo/SP, 21 de setembro de 2026.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026
PROCESSO Nº 87/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2026
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO.
CONTRATADA: Paula Cristine Andrade Rabello.
VALOR TOTAL: R$ 24.406,45.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 4/2026.
Coronel Macedo/SP, 21 de setembro de 2026.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 29/2026.
CONCORRÊNCIA Nº 01/2026.
EDITAL Nº 09/2026.
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto: "**Contratação de empresa de engenharia para Execução de obra de infraestrutura urbana para implantação de sistema de micro drenagem (galeria de águas pluviais) na Rua Pedro de Macedo Mendes, no Município de Coronel Macedo/SP**", da Concorrência nº 01/2026, em favor da empresa:
1. CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.620.399/0001-88 pelo valor de **R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais)**.
A homologação da presente Concorrência é feita nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, e pelo Departamento Jurídico que opinou pela regularidade do processo. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados, no edital, termo de referência e contrato ou o que vir a substitui-lo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Concorrência no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Coronel Macedo/SP, 23 de setembro de 2026.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2026
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos ambientais destinados ao cumprimento das obrigações decorrentes do TCRA nº 06/2005, incluindo elaboração dos documentos técnicos necessários e acompanhamento perante a CETESB.
O Prefeito Municipal de Coronel Macedo/SP, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, decide **REVOGAR** a Dispensa de Licitação nº 60/2026, contudo, por razões de conveniência e oportunidade administrativa, o Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, manifestou desinteresse da contratação diante da necessidade de reavaliação do planejamento inicialmente estabelecido. A presente revogação tem por objetivo resguardar a legalidade, a regularidade e o interesse público, sendo determinada a reestruturação dos autos e a reabertura da fase preparatória para nova instrução processual.
Publique-se no meio oficial e encaminhem-se os autos ao setor competente para as devidas providências.
Coronel Macedo/SP, 22 de setembro de 2026.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 515/2026
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

"REVOGA A PORTARIA Nº 514/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA."

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da continuidade e regularidade dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço, que justifica a revisão da concessão anteriormente estabelecida;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º – Fica **REVOGADA**, em todos os seus termos, a Portaria nº 514/2026, de 09 de setembro de 2026, que concedeu ao funcionário **CLEBER DOS SANTOS TONON**, RG nº 40.537.580-3, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO-II**, licença-prêmio em descanso pelo período de 14/09/2026 a 13/10/2026.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 10 de setembro de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 516/2026
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DA AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS** para análise e avaliação dos produtos apresentados por ocasião do processo de **AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS** para os diversos setores da Administração Municipal, que assim se constituirá:
I – JOSÉ FILGUEIRAS JUNIOR, GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
II – TAISSA APARECIDA DE ALMEIDA, GESTORA DE PLANEJAMENTO
III – ANDRÉIA DE ALMEIDA GARCIA LIMA, COORDENADORA DO DEPARTA-MENTO DE COMPRAS

Artigo 2º - A Comissão, ora nomeada, será responsável por analisar e apresentar LAUDO DE AVALIAÇÃO das amostras apresentadas no prazo estipulado pelo Departamento de Licitações.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 10 de setembro de 2026

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 517/2026
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito Municipal da cidade de Coronel Macedo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal:

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a indicação de servidor como gestor e fiscal do contrato no âmbito **Processo nº 95/2026 / Dispensa nº 48/2026, tendo por objeto a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou compatíveis e execução de serviços técnicos de usinagem, reparo, ajuste e manutenção mecânica completa na retroescavadeira Massey Ferguson MF 96"**.

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR como **gestor do contrato** a servidora **LEONIDES BATISTA DE CASTILHO**/COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, e como **fiscal do contrato** o servidor **ANDRÉ APARECIDO CARDOSO**/COORDENADOR DOS SERVIÇOS RURAIS, referente ao Processo nº 95/2026 / Dispensa nº 48/2026, tendo por objeto a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais ou compatíveis e execução de serviços técnicos de usinagem, reparo, ajuste e manutenção mecânica completa na retroescavadeira Massey Ferguson MF 96".

Artigo 2º - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, cabe a fiscalização e acompanhamento da execução contratual, por meio dos registros próprios de todas as ocorrências da execução contratual que entendam apropriadas ao tipo de contrato e às atividades que lhe forem formalmente atribuídas no termo de referência e nas cláusulas contratuais. Sem prejuízo das observâncias do disposto nos artigos 8º, 9º e 10º do decreto municipal de nº 117/2023 de 07 de dezembro de 2023 e da lei nº 14.133/2021.

Artigo 3º - O Setor de Licitações disponibilizará ao Fiscal e Gestor nomeado, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência referente ao processo licitatório a que se responsabilizarem as fiscalizar e acompanhar.

Artigo 4º - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Artigo 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 10 de setembro de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO/SP

22 SET 2026
10:22:02
Execução/Audesp

Câmara Municipal de Coronel Macedo
RELATÓRIO MENSAL POR ORGÃO DA GESTÃO FISCAL

Micromap®
GA1251422025
Pag: 1/1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL MENSAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Quadrimestre de 2026 - Período: 01/09/2025 à 31/08/2026 - Poder Legislativo

'RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 30/07/2026)'

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**123.003,98**	**113.648,02**	**113.648,02**	**146.267,43**	**125.034,95**	**147.258,30**	**132.386,23**	**156.465,58**	**131.704,38**	**128.852,97**	**120.580,15**	**120.580,15**	**1.559.430,16**	
Pessoal Ativo	123.003,98	113.648,02	113.648,02	146.267,43	125.034,95	147.258,30	132.386,23	156.465,58	131.704,38	128.852,97	120.580,15	120.580,15	1.559.430,16	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	105.903,88	96.547,92	96.547,92	122.552,47	107.048,78	129.272,13	114.326,09	135.863,96	113.644,24	110.792,83	102.520,01	102.520,01	1.337.540,24	
Obrigações Patronais	17.100,10	17.100,10	17.100,10	23.714,96	17.986,17	17.986,17	18.060,14	20.601,62	18.060,14	18.060,14	18.060,14	18.060,14	221.889,92	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Agentes Comunitários Saúde e de Combates às Endemias com Recursos Vinculados (CF,art. 198 §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38 § 11)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**123.003,98**	**113.648,02**	**113.648,02**	**146.267,43**	**125.034,95**	**147.258,30**	**132.386,23**	**156.465,58**	**131.704,38**	**128.852,97**	**120.580,15**	**120.580,15**	**1.559.430,16**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.234.628,46	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198 §11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	49.234.628,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**1.559.430,16**	**3,1700**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.954.077,71	6,0000
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.806.373,82	5,7000
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.658.669,94	5,4000

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Danila Adriana Gabriel
Contadora CRC 1SP188163/O-8

Edina Tonon Dias
Presidente da Câmara

Marcia Maria Coelho Leme
Controle Interno

22 SET 2026
10:26:20
Execução/Audesp

Câmara Municipal de Coronel Macedo
RELATÓRIO MENSAL POR ORGÃO DA GESTÃO FISCAL

Micromap®
GA125126
Pag: 1/1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL MENSAL - CONSOLIDADO - Lei 101/2000
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Quadrimestre de 2026 - Período: 01/09/2025 à 31/08/2026 - PODER LEGISLATIVO

RGF - ANEXO I (Relatório Para Simples Conferência)

R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL

Natureza	Nome	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026	Total
3.0.00.00.00	**DESPESA CORRENTE**	123.003,98	113.648,02	113.648,02	146.267,43	125.034,95	147.258,30	132.386,23	156.465,58	131.704,38	128.852,97	120.580,15	120.580,15	1.559.430,16
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.003,98	113.648,02	113.648,02	146.267,43	125.034,95	147.258,30	132.386,23	156.465,58	131.704,38	128.852,97	120.580,15	120.580,15	1.559.430,16
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	116.389,12	107.033,16	107.033,16	133.037,71	117.534,02	139.757,37	124.811,33	146.349,20	124.129,48	121.278,07	113.005,25	113.005,25	1.463.363,12
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.903,88	96.547,92	96.547,92	122.552,47	107.048,78	129.272,13	114.326,09	135.863,96	113.644,24	110.792,83	102.520,01	102.520,01	1.337.540,24
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.485,24	10.485,24	10.485,24	10.485,24	10.485,24	10.485,24	10.485,24	10.485,24	10.485,24	10.485,24	10.485,24	10.485,24	125.822,88
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA FDOS, ENTIDADES ORC FISCAL E SOCIAL	6.614,86	6.614,86	6.614,86	13.229,72	7.500,93	7.500,93	7.574,90	10.116,38	7.574,90	7.574,90	7.574,90	7.574,90	96.067,04
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.614,86	6.614,86	6.614,86	13.229,72	7.500,93	7.500,93	7.574,90	10.116,38	7.574,90	7.574,90	7.574,90	7.574,90	96.067,04
	Subtotal (I)	**123.003,98**	**113.648,02**	**113.648,02**	**146.267,43**	**125.034,95**	**147.258,30**	**132.386,23**	**156.465,58**	**131.704,38**	**128.852,97**	**120.580,15**	**120.580,15**	**1.559.430,16**

DESPESAS NÃO COMPUTADAS

Nome	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026	Total
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

Total Líquido (I - II)	**123.003,98**	**113.648,02**	**113.648,02**	**146.267,43**	**125.034,95**	**147.258,30**	**132.386,23**	**156.465,58**	**131.704,38**	**128.852,97**	**120.580,15**	**120.580,15**	**1.559.430,16**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO LEGAL

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	1.559.430,16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	49.234.628,46	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (%)	3,1673	LIMITE MÁXIMO - <6 %>	2.954.077,71	LIMITE PRUDENCIAL - <5,7 %>	2.806.373,82

Danila Adriana Gabriel
Contadora CRC 1SP188163/O-8

Edina Tonon Dias
Presidente da Câmara

Marcia Maria Coelho Leme
Controle Interno

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO - EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO - EDITAL 01/2026
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA - NÍVEL SUPERIOR - PUBLICADA DIA 23/09/2026
DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIF	NOME	CURSO	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	RESULTADO
1	SOFIA COSTA SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	25/08/2026	15:05:27	110
1	KAUAN VICENTE ALMEIDA	AGRONOMIA	21/08/2026	09:45:55	140
1	LUCAS GABRIEL FRANCO DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01/09/2026	18:42:40	140
1	MICHELE FERREIRA DE MORAES	DIREITO	20/08/2026	17:17:18	140
2	ANA LUIZA DA SILVA JACOMETTI	DIREITO	02/09/2026	11:52:19	140
3	MARIA EDUARDA FERRARI ALMEIDA	DIREITO	20/08/2026	17:30:38	130
4	LEONARDO ALMEIDA OLIVEIRA	DIREITO	20/08/2026	13:53:27	110
1	VITOR ALEXANDRE ANGELOS DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	02/09/2026	15:13:57	80
1	MARIANA SANTOS MOTA	PEDAGOGIA	22/08/2026	09:04:17	120
2	JULIA NATHALIA CARDOSO	PEDAGOGIA	24/08/2026	11:18:24	110
3	NATÁLIA DE ALMEIDA SOUZA	PEDAGOGIA	20/08/2026	17:26:31	80
1	KAROLAINE APARECIDA CORRÊA DOS SANTOS	PSICOLOGIA	20/08/2026	17:31:14	90

PROCESSO SELETIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO - EDITAL 01/2026
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA - NÍVEL TÉCNICO - PUBLICADA DIA 23/09/2026
DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIF	NOME	CURSO	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	RESULTADO
1	KAUÊ VITOR RODRIGUES SALES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24/08/2026	13:57:45	80